

*Luiz*



Licença N.º 1477  
de 20 de Setembro de 1936  
Registrada  
sob o n.º 53111  
15 JUN 1936

273  
H  
CMP  
AG

Exma Câmara

Joaquim Soares, morador na Avenida dos Aliados-54-4º, desejando mandar fazer obras de reparação geral e de saneamento no prédio nº 463 da Rua Duque de Saldanha, submete à aprovação da Exma Câmara o respectivo projecto e pede que lhe seja concedida licença de obras.

Pede deferimento

Pelo proprietário

*Joaquim Soares*  
arg.

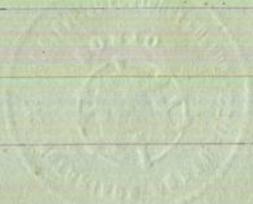
Porto, 9 de Junho de 1936

*Tram. nos 75655*

*Rece. em 4187*

*1-8-1936*

*[Signature]*



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

de - 2 JUL 1936



*António Peres Dias Guimarães*

Termo de Responsabilidade

Eu abaixo assinado, Antonio Peres Dias Guimarães, architecto, declaro assumir a responsabilidade pela execução da obra em geral e da segurança dos operarios, conforme os termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, no que diz respeito à licença requerida pelo Senhor Joaquim Soares para mandar fazer obras de reparação geral e saneamento no predio nº 463 da rua Duque de Saldanha.

Porto, 9 de Junho de 1936

*António Peres Dias Guimarães*

Reconheço a assinatura *António Peres Dias Guimarães*

Porto, - 9 JUN 1936

O aj.º do notário Dr. Curado



*António Peres Dias Guimarães*

ARMANDO DA SILVA SOARES  
Ajuda do Notário  
Dr. Casimiro Curado



APPROVADA PORTO EM CAMARA  
DE - 2 JUL. 1936

274  
Jfi



PRESIDENTE

Memória descritiva

O projecto que submetemos à aprovação da Exma Câmara, consta duma reforma exterior e interior no prédio nº 463 da rua Duque de Saldanha; juntamente com esta reforma são feitas obras de saneamento.

Pretende-se em primeiro lugar demolir o corpo anexo à cozinha, cuja construção posterior ao edifício, além de resultar inestética, tapa as janelas do prédio visinho, abertas sobre o nosso pátio.

O corpo a demolir foi construído em madeira revestida com chapas de zinco canelado, sendo a fachada em cantaria. Como toda a parte de madeira e zinco está podre e em ruína, torna-se indispensável fazer desaparecer esta parte e integrar o prédio na sua primitiva forma.

Conforme indica o projecto, pretende-se alargar as janelas já existentes abertas sobre o terreno onde está uma garagem em ruínas; o terreno desta garagem pertence ao proprietário do prédio em questão e será transformado em jardim.

No 1º andar será construído um quarto de banho e tapadas duas janelas abertas sobre a caixa da escada. Além duma pintura geral, interior e exte-



riormente no edificio, serão abertas algumas portas  
fechadas outras conforme vai indicado na planta.

Porto, Junho de 1936

*Antônio Torres Dias Guimarães*  
arq.

275  
Jfi

Posee de que constar e Sr. aspirante  
Bairro do Porto, 9 de Junho  
de 1936  
Chefe da Repartição



REPARTIÇÃO DE FINANÇAS  
1.º BAIRRO DO PORTO  
ENTRADA  
9 JUN 1936  
N.º 9:915

CMP  
AG

*[Handwritten signature]*

Exmo Senhor Chefe da Repartição de Finanças  
do 1.º Bairro

Joaquim Soares, proprietário, morador na Av. dos Aliados 54-4.º, necessita para proceder a obras de saneamento, que V.Ex.ª lhe mande certificar o teor de inscrição na matriz urbana da freguezia de Santo Ildefonso do prédio nº 463 da Rua Duque de Saldanha e bem assim qual o artigo e seu rendimento colectavel anual.

Pede deferimento

Pelo proprietário

*Joaquim Soares*  
arquitecto



*Cartidário*

*Amadeu Pinto Pena aspirante  
da Secção de Finanças do Primeiro Bairro  
do Porto. Certifico, em virtude de*

*[Vertical handwritten text on the left margin]*



Empacho dado, que resumindo as  
cadernetas de avaliações de propriedades  
urbanas da freguesia do Póvoa de Santa  
Iria e de São João de Felgueiras,

Boanta

Devidas 2.50 vempregui que em nome de Au-

Nasa .75 Tonio Carmona, herdeiro, se acha

Pachos .50 inserita numa morada de casas que

Como 1.00 e empõe de cave, ver do chás, andar,

Roma 4.75 aguas-juntadas, dependencias e quintal

Quatro em, na rua Duque de Saldanha, quato  
e 75 centos, cento e setenta e tres, com o rendimento

de 75 centos, cento e setenta e tres, com o rendimento  
colectivo de cinco mil quatrocentos

noventa e oito centavos. Por ver de se  
passo a presente que assino.

Secção de Finanças do Primeiro Districto de

Lisboa, cujo se junte de mil novecentos

trinta e seis.

*[Handwritten signature]*



N.º 3.657  
Lisboa, 6 de Maio de 1926  
O Chefe da Repartição

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

1.ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topográfica para efeitos do §. 3.º  
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 5571 | 8765 / 8755 fl. 291

PORTO, 14 de Março DE 1936  
O Engenheiro-Chefe do Serviço

*[Handwritten signature]*

O Engenheiro-Chefe da Repartição

*[Handwritten signature]*

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.



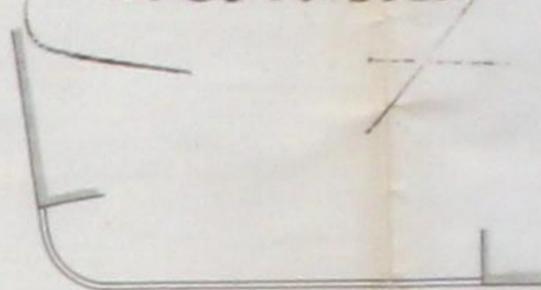
APPROVADA POR COMISSÃO DE ENGENHEIROS  
DE - 2 JUL 1936

O PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

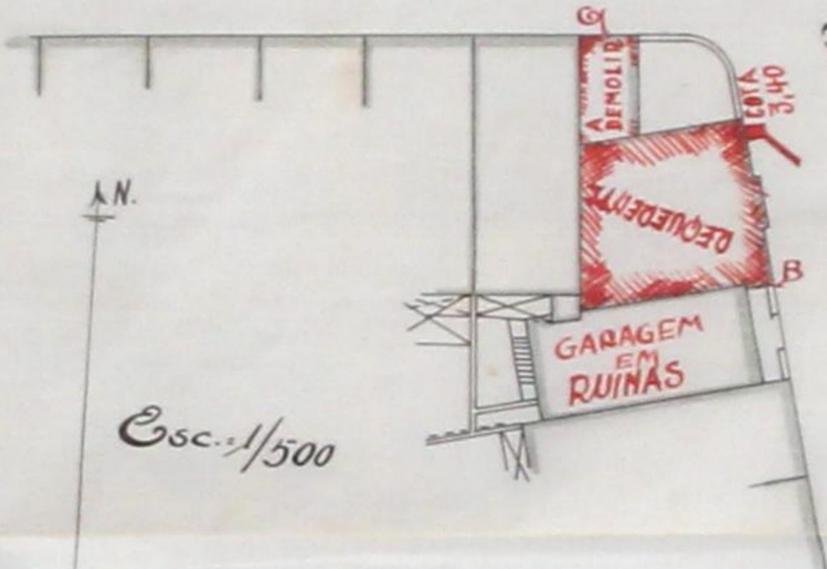


Rua Duque



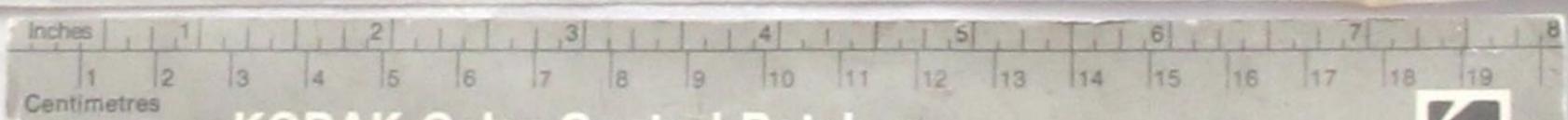
Avenida Rodrigues

de Freitas



de Salazar

*[Handwritten signature]*  
e.  
P. Santos



KODAK Color Control Patches

© Eastman Kodak Company, 1977



Blue

Cyan

Green

Yellow

Red

Magenta

White

Brown

Black



CMP  
AG

279  
JF



APPROVADA PORTO EM MARÇO  
DE 2 JUL 1936  
O PRESIDENTE

# MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Senhor Joaquim Soares e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na Rua Duque de Saldanha n.º 463

**CANALIZAÇÃO DE GRÉS** — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>,125 de espessura.

**CANALIZAÇÕES** — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

**CÂMARAS**— Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

**APARELHOS SANITÁRIOS**— Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

*Antônio Vences Dias Guimarães*  
arg.

280  
SH

CMP  
AG



APPROVADA PORTO EM CAMARA  
DE 2 JUL 1936

O PRESIDENTE  
*Alfredo de Sá*

# ORÇAMENTO DAS OBRAS DE SANEAMENTO

a executar no prédio da

Rua *Duque de Saldanha* n.º *463*

| Designação da obra   | Quantidade  | Preço   | Totais           |
|--|-------------|---------|------------------|
| Escavação por m <sup>3</sup> em terra até 1,60                           | <i>30</i>   | 7\$80   | <i>234\$ 00</i>  |
| » » » » » 3,00   |             | 8\$70   | \$               |
| » » » » rocha  |             | 14\$10  | \$               |
| Enchimento, recalque e rega na trincheira                                | <i>30</i>   | 2\$07   | <i>62\$ 10</i>   |
| Remoção de entulhos à distância média de 4.000 <sup>m</sup>              |             | 21\$71  | \$               |
| Câmara interceptora de 1,00 × 0,70 × 1,00, com paredes em tijolo de 0,23 |             | 515\$80 | \$               |
| Preço por cada metro a mais  |             | 226\$00 | \$               |
| Câmara interceptora de 1,00 × 0,70 × 1,00, com paredes em tijolo de 0,11 | <i>1</i>    | 399\$20 | <i>399\$ 20</i>  |
| Preço por cada metro a mais  | <i>2,40</i> | 124\$60 | <i>299\$ 00</i>  |
| Câmara de visita de 1,00 × 0,70 × 1,00, com paredes de 0,23              |             | 376\$10 | \$               |
| Preço por cada metro a mais  |             | 226\$00 | \$               |
| Câmara de visita de 1,00 × 0,70 × 1,00, com paredes de 0,11              | <i>2</i>    | 253\$80 | <i>507\$ 60</i>  |
| Preço por cada metro a mais  |             | 124\$00 | \$               |
| Câmara de visita de 0,80 × 0,50 × 1,00                                   |             | 195\$55 | \$               |
| A transportar  |             |         | <i>1501\$ 90</i> |

| Designação da obra   | Quantidade | Preço   | Totais      |
|--|------------|---------|-------------|
| <i>Transporte</i> . . . . .  |            |         | 1.501 \$ 90 |
| Preço por cada decímetro de altura a mais . . . . .                              |            | 8\$86   | \$          |
| Sifão de páteo de 0,20 . . . . .   | 4          | 45\$50  | 182 \$ 08   |
| » » » » 0,17 . . . . .   |            | 41\$80  | \$          |
| Canalização horizontal em grés de 0,125 com revesti-<br>mento (por m.) . . . . . | 18         | 34\$77  | 278 \$ 16   |
| Canalização horizontal em grés de 0,125 sem revestimento . . . . .               |            | 14\$49  | \$          |
| » » » » » 0,100 com » . . . . .  |            | 29\$98  | \$          |
| » » » » » 0,100 sem » . . . . .  |            | 11\$29  | \$          |
| » » » » » 0,080 com » . . . . .  | 10         | 27\$19  | 271 \$ 90   |
| » » » » » 0,080 sem » . . . . .  |            | 10\$05  | \$          |
| » em ferro galvanizado de 0,100 . . . . .  |            | 47\$94  | \$          |
| Tubos de queda exteriores ou sem revestimento . . . . .                          |            | 13\$47  | \$          |
| » » » interiores » com » . . . . .   | 20         | 15\$11  | 302 \$ 20   |
| » » » em ferro galvanizado de 0,90 sem calção . . . . .                          |            | 43\$98  | \$          |
| Curvas de grés de 0,100 . . . . .  | 2          | 8\$50   | 17 \$ 00    |
| » » » » 0,80 . . . . .   |            | 6\$70   | \$          |
| Cruzeta . . . . .  |            | 8\$60   | \$          |
| Ligação da bacia do W. C. ao tubo de queda . . . . .                             | 3          | 25\$55  | 76 \$ 65    |
| » » » » » ao ventilador . . . . .  | 3          | 58\$30  | 174 \$ 90   |
| Instalação de uma retrete com bacia de 2. <sup>a</sup> . . . . .                 | 3          | 268\$50 | 805 \$ 50   |
| » dum autoclismo e tubo de descarga . . . . .                                    | 3          | 141\$30 | 423 \$ 90   |
| <i>A transportar</i> . . . . .   |            |         | 4.034 \$ 11 |



281  
JFi

APPROVADA POR TO M CAMARI,  
em 2 JUL 1936  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

O PRESIDENTE

*Alfenderla...*

| Designação da obra                               | Quantidade | Preço   | Totais      |
|--|------------|---------|-------------|
| Transporte . . .                                 |            |         | 4.034 \$ 11 |
| Ligação da água ao autoclismo .....              | 3          | 18\$40  | 55 \$ 20    |
| Instalação de uma banca de louza .....           | 1          | 168\$50 | 168 \$ 50   |
| » » » pia de despejo .....                       | 1          | 69\$70  | 69 \$ 70    |
| Ramal de esgôto de 2" de banca de cozinha .....  | 1          | 86\$60  | 86 \$ 60    |
| Instalação de uma banheira de zinco .....        | 1          | 274\$30 | 274 \$ 30   |
| Ramal de esgôto de 1 1/2 de uma banheira .....   | 1          | 63\$40  | 63 \$ 40    |
| Instalação de um bidê .....                      | 3          | 279\$10 | 837 \$ 30   |
| Ramal de esgôto de 1 1/4 de um bidê .....        | 3          | 55\$60  | 166 \$ 80   |
| Instalação de um lavatório .....                 | 3          | 155\$70 | 467 \$ 10   |
| Ramal de esgôto de 1 1/4 de um lavatório .....   | 3          | 55\$60  | 166 \$ 80   |
| Instalação de um chuveiro .....                  | 1          | 146\$50 | 146 \$ 50   |
| Ramal de esgôto de 1 1/2 de um chuveiro .....    | 1          | 96\$20  | 96 \$ 20    |
| Canalização em ferro galvanizado de 1/2" .....   |            | 7\$70   | \$          |
| » » » » » 3/4" .....                             |            | 8\$90   | \$          |
| » » » » » 1 1/4" .....                           |            | 14\$60  | \$          |
| » » » » » 1 1/2" .....                           |            | 17\$70  | \$          |
| » » » » » 2" .....                               | 14         | 23\$80  | 333 \$ 20   |
| » » » » » 3" .....                               |            | 28\$98  | \$          |
| Capacete de tubo ventilador de 2" .....          | 1          | 15\$40  | 15 \$ 40    |
| » » » » » 3" .....                               |            | \$      | \$          |
| Pavimento em mosaico (por m <sup>2</sup> ) ..... | 10         | 33\$10  | 331 \$ 00   |
| A transportar . . .                              |            |         | 7.312 \$ 11 |



Escudos 380

Talão n.º 6212

27/10/1936



Registo N.º  
Data 10.6.36

# Câmara Municipal do Porto

CMP  
AG

## REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: *Francisco João*

Especificação da obra: *Medição Publ.*

Situação: *P. República Velha 463*

Responsável: *Ant. Fernandes Pereira*

### Importâncias a cobrar:

Zôna *Central*  
Obras de *3ª* Categoria

#### TAXAS DE LICENÇA:

|                                    |  |         |
|------------------------------------|--|---------|
| Fixa                               |  | 60\$00  |
| Por levantar pavimento             |  | 25\$00  |
| Por m² de construção               |  | \$      |
| Por m² de área útil                |  | \$      |
| Por ml. de muro interior           |  | \$      |
| Por ml. de muro exterior           |  | \$      |
| Por ligação ao Colector Geral      |  | 210\$00 |
| DE ESTÉTICA:                       |  |         |
| Por m² de frontaria                |  | \$      |
| DE VARANDAS:                       |  |         |
| Por ml. de saliência               |  | \$      |
| DE NUMERAÇÃO:                      |  |         |
| Números                            |  | \$      |
| DE ALINHAMENTO:                    |  |         |
| Prédios                            |  | \$      |
| EMOLUMENTOS:                       |  |         |
| Para a Câmara                      |  | 4\$50   |
| Lei 14.027                         |  | 3\$00   |
| Impresso                           |  | 25      |
| Adicional de 30% - Lei 22520       |  | 90\$90  |
| IMPOSTO DE SANIDADE:               |  |         |
| Para a Câmara                      |  | 25\$00  |
| Para o Estado                      |  | 25\$00  |
| IMPOSTO DE VISTORIA:               |  |         |
| Para o Perito da Câmara            |  | 30\$00  |
| Para o Perito da Inspeção de Saúde |  | 30\$00  |
| DIVERSOS:                          |  |         |
| Sobretaxa de emolumentos           |  | 52\$30  |
| Imposto do sêlo                    |  | 50\$60  |
| Construção de passeio              |  | \$      |
| Depósito de garantia da obra       |  | 100\$00 |
| Idem do pavimento                  |  | 100\$00 |

*Handwritten notes and calculations:*  
Total 400  
40  
3.50  
Faltam 200  
200

*Handwritten calculations:*  
9090  
3060  
40  
14190

*Handwritten calculations:*  
39400 +  
440 +

*Handwritten notes:*  
pagamentos

Total Esc.

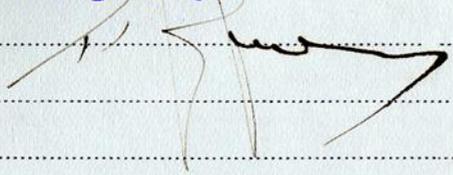
*Handwritten signature and total:*  
756\$55

**INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE**

*Em termos de deferimento*

*Porto, 2 de julho de 1936.*

*O. Eng.º Chefe*



**PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO**

*Deferencia manifestada*

*2/7/1936*

SR

-53111-

R.G.

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO

CMP  
AG

Satisfezo

Pro 18-VI-536

As espedientes  
delegados de saúde

INSTITUTO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO

N.º e observ.  
2.º. 6. 1536

*[Signature]*  
Inspector - port, int.

SECÇÃO CENTRAL

Satisfezo

22/6/1936

*[Signature]*

*[Signature]*

CARTA DA CIDADE

Quanto a este serviço não ha inconveniente,  
nada tendo a requerer.

29 de Junho de 1936

João de Brito Almeida

*[Signature]*

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfezo.

Quanto ao saneamento:

Satisfezo, ficando da responsabilidade do proprietário a verificação e estado de saúde de ligação a canalização municipal.

Prazo para execução: 15 dias.

1-7-1936

*[Signature]*

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

284

SP

Passeio:

Chade de rua a praça



J. Rodrigues

Ligação de águas pluviais:

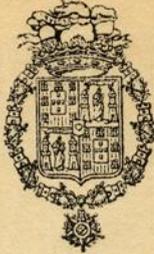
Trava de ligação de águas pluviais ao  
esgoto. Valor de 10.500. Reprate  
100% para garantia de execução

J. Rodrigues

18-7-926

285  
JF

# Câmara Municipal da Cidade do Porto



CMP  
AG

ANO ECONÓMICO DE 1936

Guia de entrada de depósito N.º 1391

Despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1936

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Dinheiro corrente . . . . . | 200\$00        |
| Papeis de crédito . . . . . | —\$—           |
| Total Esc. . . . .          | <u>200\$00</u> |

Pela presente guia vai *Jaquim Soares*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *duzentos es-*  
*caudal*

como depósito de garantia às condições *da licença para a edifi-*  
*cação de prédio na Rua Marques de Sal-*  
*azar, nº 53/11, de 16/9/36*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção do *Palácio da* ~~Repartição~~ *Repartição* Municipal, *H* de *Agosto* de 1936

O Chefe,  
O DIRECTOR  
*Soares*

Recelê a quantia de *duzentos escaudal*

Tesouraria Municipal do Porto, em *2* de *Agosto* de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1936

*Albuquerque*



# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

286  
AG

## Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1477 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 2 de Julho de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 53.111 é concedida esta licença a

Luís Soares  
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tee.

Especificação da obra: 3.ª Categoria reparação paredes

Situação Rua do Duque de Saldanha n.º 463

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.  
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.  
As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em 20 dias

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.  
As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.  
Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral. Luís  
o pagamento - e' realizado e tee' pela speciação e a este do extr: para a ligreas.

Def. 2.2.70

Porto, e Paços do Concelho, 1 de Agosto de 1936

Luís Soares Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

20/10/36



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

|  |     |         |
|--|-----|---------|
| Fixa . . . . .                                   | 60  | \$ 0.00 |
| , Por levantar pavimento . . . . .               | 25  | \$ 0.00 |
| , Por m. <sup>2</sup> de construção . . . . .    |     | \$ 0.00 |
| , Por m. <sup>2</sup> de área útil . . . . .     |     | \$ 0.00 |
| , Por ml. de muro interior . . . . .             |     | \$ 0.00 |
| , Por ml. de muro exterior . . . . .             |     | \$ 0.00 |
| , Por ml. de fachada (ligar ao coletor). . . . . | 210 | \$ 0.00 |

DE ESTETICA:

|  |  |    |
|--|--|----|
| , Por m. <sup>2</sup> de frontaria . . . . . |  | \$ |
|--|--|----|

DE VARANDAS:

|                                  |  |    |
|----------------------------------|--|----|
| , Por ml. de saliência . . . . . |  | \$ |
|----------------------------------|--|----|

DE NUMERAÇÃO:

|                   |  |    |
|-------------------|--|----|
| Números . . . . . |  | \$ |
|-------------------|--|----|

DE ALINHAMENTO:

|                   |  |    |
|-------------------|--|----|
| Prédios . . . . . |  | \$ |
|-------------------|--|----|

EMOLUMENTOS:

|   |    |         |
|---|----|---------|
| Para a Câmara . . . . .                 | 4  | \$ 5.00 |
| Funcionários, Lei 14.027 . . . . .      | 3  | \$ 0.00 |
| Impresso . . . . .                      |    | \$ 2.50 |
| <hr/>                                   |    |         |
| Adicional de 30 %, Lei 22.520 . . . . . | 90 | \$ 9.00 |

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| Para a Câmara . . . . . | 25 | \$ 0.00 |
| Para o Estado . . . . . | 25 | \$ 0.00 |

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

|  |    |         |
|--|----|---------|
| Para o Perito da Câmara . . . . .            | 30 | \$ 0.00 |
| Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . . | 30 | \$ 0.00 |

DIVERSOS:

|  |     |         |
|--|-----|---------|
| Sobretaxa de emolumentos . . . . .     | 5   | \$ 9.00 |
| Imposto de selo . . . . .              | 51  | \$ 0.00 |
| Construção de passeio . . . . .        |     | \$ 0.00 |
| Depósito de garantia da obra . . . . . | 100 | \$ 0.00 |
| Idem de pavimento . . . . .            | 100 | \$ 0.00 |

TOTAL — Esc. . . . . 760 \$ 35